

PORTARIA Nº 1.713/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, **resolve:**

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 433/2023, referente a concessão de **progressão horizontal por titulação** aos servidores abaixo mencionados, passando a constar da seguinte forma:

NOME DO SERVIDOR	Onde se lê:	Leia-se :	PROC. Nº
PEDRINA PINHEIRO ANDRADE	A partir de novembro de 2020	A partir de 27/05/2020	5589/2020
SIMONE SANTOS MORAES	A partir de novembro de 2020	A partir de 17/05/2020	9395/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg

